



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

MOÇÃO Nº

MOC

18/2017

*Moção de Apoio ao Projeto de Lei do
Deputado Jorge Caruso sobre doações a
entidades sem fins lucrativos.*

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às entidades de direito privado sem fins lucrativos do Estado de São Paulo, independente do meio tecnológico empregado, cadastrar o documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que o documento fiscal não indique o CNPJ ou CPF do consumidor;

CONSIDERANDO que são em torno de 3 mil entidades cadastradas na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Seads e aptas a receber os créditos e doações do programa Nota Fiscal Paulista (NFP).

CONSIDERANDO que a aprovação deste projeto por meio do PL proposto é a garantia da segurança jurídica e social para que as entidades do Estado não sejam prejudicadas por qualquer tipo de metodologia aplicada pelo Governo Estadual no futuro o que beneficiará inclusive o município de São Paulo;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade à aprovação do Projeto de Lei 718/2017, que em sua redação traz à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta pela Secretaria da Fazenda na Resolução SF 18, de 09 de março de 2017 e que seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Deputados Cauê Macris – Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputada Célia Leão – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa de São Paulo e ao Deputado Jorge Caruso.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.


RICARDO NUNES
Vereador
PMDB

RN/maj

Câmara Municipal de São Paulo – Viduto Jacaré, nº 100 – 5º andar – sala 908 – cep. 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619